



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 074/2020
DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

DECRETA A SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 51.500,00 (CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.10.2019, e da Lei Municipal n.º 2478/2019, de 19.12.2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de R\$ 51.500,00 (CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), em conformidade com as disposições do inciso II, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.10.2019, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2478/2019, de 19.12.2019, na seguinte classificação:

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	1016	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO., EQUIP MÓVEIS E UTEN			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	266	R\$	51.500,00

Art. 2º Para cobertura do valor mencionado no artigo antecedente, serão utilizados recursos no valor de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), provenientes da CONSULTA POPULAR 2018/2019 – Projeto Regionalização da Saúde (Processo nº 19200000461241 – Secretaria Estadual da Saúde do RS – Fundo Estadual da Saúde), com objetivo aquisição de um veículo leve.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 17 DE SETEMBRO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE SETEMBRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”